



Jaguaribe, 03 de fevereiro de 2021

Edição Nº: 3433

Estado do Ceará SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE – uaribe – Ceará Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 008/2021 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 086/2021 de 01 de Fevereiro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: ENTREGAR EQUIPAMENTO NA OFICINA DANIEL GOMES FELIP-ME. CNPJ 08.746/001-08 RUA/EDUARDO LAVOR, Nº 411 COM RUA/TREZE DE MAIO Nº 541 CENTRO-IGUATU-CE. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária (s), valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta reais-) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta reais-) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 02/02/2021 a 02/02/2021 **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 02 de Fevereiro de 2021. **FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO** Ordenador

*** **

Estado do Ceará SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE – Jaguaribe – Ceará Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 009/2021 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 086/2021 de 01 de Fevereiro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: ENTREGAR EQUIPAMENTO NA OFICINA DANIEL GOMES FELIP-ME. CNPJ 08.746/001-08 RUA/ EDUARDO LAVOR, Nº411 COM RUA/TREZE DE MAIO Nº541 CENTRO-IGUATU-CE. **RESOLVE** DESIGNAR, FRANCISCO HELTON DE QUEIROZ NUNES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta reais-) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta reais-) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/02/2021 a 03/02/2021 **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 03 de Fevereiro de 2021. **FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO.** Ordenador

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar o servidor público municipal Sr. **Albertino Bezerra Filho**, admitido em 04.01.1995 ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Serviços Públicos – Matrícula 010003-0 lotado na Secretaria da Cidade e Infraestrutura – SEINFRA– Unidade de Trabalho – Vias Públicas de Jaguaribe – CE., a partir de 03.02.2021 conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da sua aposentadoria por idade (41), com início de vigência a partir de 15.10.2020, conforme carta de concessão em anexo.. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **Maria Anunciada Granja**, admitida em 02.05.1994 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – Matrícula 010288-1 lotada na Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC– Unidade de Trabalho – EEF Alice Diógenes Pinheiro- Jaguaribe – CE., a partir de 03.02.2021 conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da sua aposentadoria por idade (41), com início de vigência a partir de 16.10.2020, conforme carta de concessão em anexo.. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 92.1, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, aos Professores do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, o mesmo retornará ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas

semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 92.1, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	MATRÍCULA	CARG. HOR. AMPLIADA
FRANCISCA SELMA FIALHO BEZERRA	134937-6	20
GEANIA ALVES PEIXOTO SOARES	134943-0	20
RISOLENE MARIANO B BARBOSA FERREIRA	134985-6	20

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de fevereiro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 092.2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. Concede gratificação de campo, aos Agentes de Combate às Endemias (ACEs) e Agentes de Vigilância Sanitária (AVS's), do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 8º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.481, de 20 de março de 2020. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de campo, ao Agente de Vigilância Sanitária (AVS's), constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 092.2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. GRATIFICAÇÃO DE CAMPO**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
01	MARIA APARECIDA NOGUEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 364,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de fevereiro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 092, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e combinados com os Decretos nº 602/13, 811/16 e 927/18, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de fevereiro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**



Jaguaribe, 03 de fevereiro de 2021

Edição Nº: 3433

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 092, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
01	ANA CAROLINY N. SILVEIRA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	SEPLAG	RS 580,00
02	ANA LUIZA AQUINO REGO	CIRURGIÃO DENTISTA	SAÚDE	RS 1.500,00
03	ARLEUDIANA DE L. ASSIS PINHEIRO	ENFERMEIRO	SAÚDE	RS 297,77
04	ARTUR CESAR G. DIOGENES	ENFERMEIRO	SAÚDE	RS 1.500,00
05	CLEDSON DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA B	SAÚDE	RS 306,00
06	EDIVANEIDE ASSIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	RS 40,00
07	ELIFABIO JALES DE LIMA	MOTORISTA D	GABINETE	RS 1.200,00
08	FELIPE HENRIQUE SILVA DIOGENES	MOTORISTA B	SAÚDE	RS 306,00
09	FRANCISCO EUDES C. PINHEIRO	MOTORISTA D	SAÚDE	RS 64,00
10	FRANCISCO RICARDO P. MEIRELES	MOTORISTA D	SAÚDE	RS 306,00
11	FRANCISCO RICARLOS L. DA SILVA	MOTORISTA	SAÚDE	RS 64,00
12	FREUD JANSEN DE L. FERREIRA	MOTORISTA B	SAÚDE	RS 128,00
13	GLAUCIA TATIANA B. PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE	RS 800,00
14	ISADORA NARAH NOGUEIRA LIMA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	SEPLAG	RS 580,00
15	JACKSON NILSON SOARES XAVIER	MOTORISTA D	SAÚDE	RS 306,00
16	JEAN CARLOS MOREIRA BEZERRA	MOTORISTA D	SAÚDE	RS 306,00
17	JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SAÚDE	RS 64,00
18	KAIIO DA SILVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SETAS	RS 800,00
19	LEONARDO LEAL TÁVORA	MÉDICO	SAÚDE	RS 2.504,00
20	LÚCIA MARIA VIEIRA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	SEDUC	RS 100,00
21	MARIA JOSÉ DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	RS 360,00
22	MARIA JOSÉ PEIXOTO VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC	RS 360,00
23	MATHEUS MENEZES MAGALHÃES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SETAS	RS 800,00
24	MICHELL CARLOS SILVA OLIVEIRA	ELETRICISTA	SEINFRA	RS 400,00
25	OLIANE MARQUES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC	RS 360,00
26	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	MOTORISTA B	SAÚDE	RS 306,00
27	RODRIGO ALVES P. DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	RS 580,00
28	ROSANGELA NOGUEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDUC	RS 60,00
29	VALDEREZ GUIMARÃES PEIXOTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE	RS 580,00
30	WELLINGTON AUGUSTO VIEIRA	MOTORISTA D	SAÚDE	RS 128,00
31	WLADENISE C. AQUINO DANTAS	ENFERMEIRO	SAÚDE	RS 212,69

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de fevereiro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **